

Trenton Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ nº 15.012.712/0001-06 – NIRE 35.226.254.835

Extrato do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social - 9ª Alteração - 19.10.2018

Pelo presente Instrumento Particular, **BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. (BSP)**, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, lado A, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 14.312.353/0001-31, NIRE 35.300.413.245; e **Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. (SegPrev)**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, CNPJ nº 07.394.162/0001-09, NIRE 35.219.883.211, representadas por seus procuradores, senhores *Antonio Campanha Junior*, brasileiro, casado, advogado, OAB-SP 156.233, CPF 167.477.158/45; e *Dagilson Ribeiro Carnevali*, brasileiro, casado, bancário, RG 10.145.653-0/SSP-SP, CPF 032.509.788-76, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sócias-cotistas representando a totalidade do capital social da **Trenton Empreendimentos e Participações Ltda.**, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501- parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 15.012.712/0001-06, NIRE 35.226.254.835, deliberaram, de comum acordo: 1) reduzir o capital social em R\$45.000.000,00 por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R\$132.965.589,00 para R\$87.965.589,00, com o cancelamento de 45.000.000 de cotas, de propriedade da Sócia-Cotista **BSP**, com a concordância da sócia-cotista **SegPrev**, com restituição do respectivo valor à **BSP**; 2) alterar, em consequência do item “1”, as redações do “caput” e do parágrafo primeiro da cláusula quarta do contrato social que passam a ser as seguintes: “**Cláusula Quarta** - O capital social é de R\$87.965.589,00 (oitenta e sete milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais), dividido em 87.965.589 (oitenta e sete milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, quinhentas e oitenta e nove) cotas, do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em bens imóveis. **Parágrafo Primeiro** - O capital social encontra-se assim distribuído entre os sócios:

Cotistas	Quantidade Cotas	Valor R\$
BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.	87.965.588	87.965.588,00
Bradesco SegPrev Investimentos Ltda.	1	1,00
Total	87.965.589	87.965.589,00”;

E por estarem assim justas e contratadas, as sócias-cotistas, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento particular, impresso em 3 (três) vias de igual forma e teor, com 2 (duas) testemunhas, autorizando, desde já, o seu arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para os fins e efeitos de direito. Barueri, SP, 19 de outubro de 2018. Sócias-Cotistas: p.p. BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. e Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. - Antonio Campanha Junior e Dagilson Ribeiro Carnevali. Testemunhas: Miguel Santana Costa - RG 24.465.955-2/SSP-SP - CPF 135.104.988/79 - Fátima Regina B. P. da Nóbrega Medeiros - RG 24.922.770-8/SSP-SP - CPF 315.760.568/21.

DOESP - 1COL X 17CM


11 3885.9696

Trenton Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ nº 15.012.712/0001-06 – NIRE 35.226.254.835

Extrato do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social 9ª Alteração - 19.10.2018

Pelo presente Instrumento Particular, **BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. (BSP)**, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, lado A, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 14.312.353/0001-31, NIRE 35.300.413.245; e **Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. (SegPrev)**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, CNPJ nº 07.394.162/0001-09, NIRE 35.219.883.211, representadas por seus procuradores, senhores **Antonio Campanha Junior**, brasileiro, casado, advogado, OAB-SP 156.233, CPF 167.477.158/45; e **Dagilson Ribeiro Carnevali**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.145.653-0/SSP-SP, CPF 032.509.788-76, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sócias-cotistas representando a totalidade do capital social da **Trenton Empreendimentos e Participações Ltda.**, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501- parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 15.012.712/0001-06, NIRE 35.226.254.835, deliberaram, de comum acordo: 1) reduzir o capital social em R\$45.000.000,00 por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R\$132.965.589,00 para R\$87.965.589,00, com o cancelamento de 45.000.000 de cotas, de propriedade da Sócia-Cotista **BSP**, com a concordância da sócia-cotista **SegPrev**, com restituição do respectivo valor à **BSP**; 2) alterar, em consequência do item "1", as redações do "caput" e do parágrafo primeiro da cláusula quarta do contrato social que passam a ser as seguintes: "**Cláusula Quarta** - O capital social é de R\$87.965.589,00 (oitenta e sete milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais), dividido em 87.965.589 (oitenta e sete milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, quinhentas e oitenta e nove) cotas, do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em bens imóveis. **Parágrafo Primeiro** - O capital social encontra-se assim distribuído entre os sócios:

Cotistas	Quantidade Cotas	Valor R\$
BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.	87.965.588	87.965.588,00
Bradesco SegPrev Investimentos Ltda.	1	1,00
Total	87.965.589	87.965.589,00"

E por estarem assim justas e contratadas, as sócias-cotistas, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento particular, impresso em 3 (três) vias de igual forma e teor, com 2 (duas) testemunhas, autorizando, desde já, o seu arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para os fins e efeitos de direito. Barueri, SP, 19 de outubro de 2018. Sócias-Cotistas: p.p. BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. e Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. - Antonio Campanha Junior e Dagilson Ribeiro Carnevali. Testemunhas: Miguel Santana Costa - RG 24.465.955-2/SSP-SP - CPF 135.104.988/79 - Fátima Regina B. P. da Nóbrega Medeiros - RG 24.922.770-8/SSP-SP - CPF 315.760.568/21.

VEC - 2COL X 10CM

